



PARECER DO FISCAL ÚNICO  
Alterações ao Orçamento de 2021  
1.º Trimestre de 2021

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2021.

DESPESA:

II, III, IV, VI, VII, X- Alterações Orçamentais - Despesa:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

IX Alteração orçamental (Extraorçamental) – Despesa:

Descrição	Reforço
Outras operações de tesouraria – Outras entidades	3.143,00€

Reforço da rubrica 12.02.04 refere-se ao pagamento do seguro de saúde dos cônjuges dos colaboradores.

RECEITA:

V e VIII - Alterações Orçamentais - Receita:

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da receita pelo que o total do Orçamento da Receita do exercício neste caso, não sofre qualquer modificação.

I Alteração orçamental (Extraorçamental) – Receita:

A alteração orçamental acima indicada refere-se à transferência das dotações iniciais da rubrica 060307 por Entidade Reguladora, no entanto está considerada



como sem efeito pelo que o total do Orçamento da Receita do exercício neste caso, não sofre qualquer modificação.

Analisada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

#### PARECER

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 1.º Trimestre de 2021 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 7 de setembro de 2021

CFA - Cravo Fortes, Antão & Associados, S.R.O.C., Lda.  
Representada por João Paulo Mendes Marques ROC n.º 1440